



**9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS**
COIMBRA | 2025

**O *Split Payment* como
ferramenta de combate
à fraude fiscal**

Luciana Moscardi Grillo



A Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil e a base de incidência do IVA



BENS +
COMUNICAÇÃO +
TRANSPORTE = **ICMS**



26 ESTADOS
FEDERADOS +
DISTRITO
FEDERAL

NÃO CUMULATIVO / RESTRIÇÕES



SERVIÇOS = **ISS**



5.570
MUNICÍPIOS

CUMULATIVO



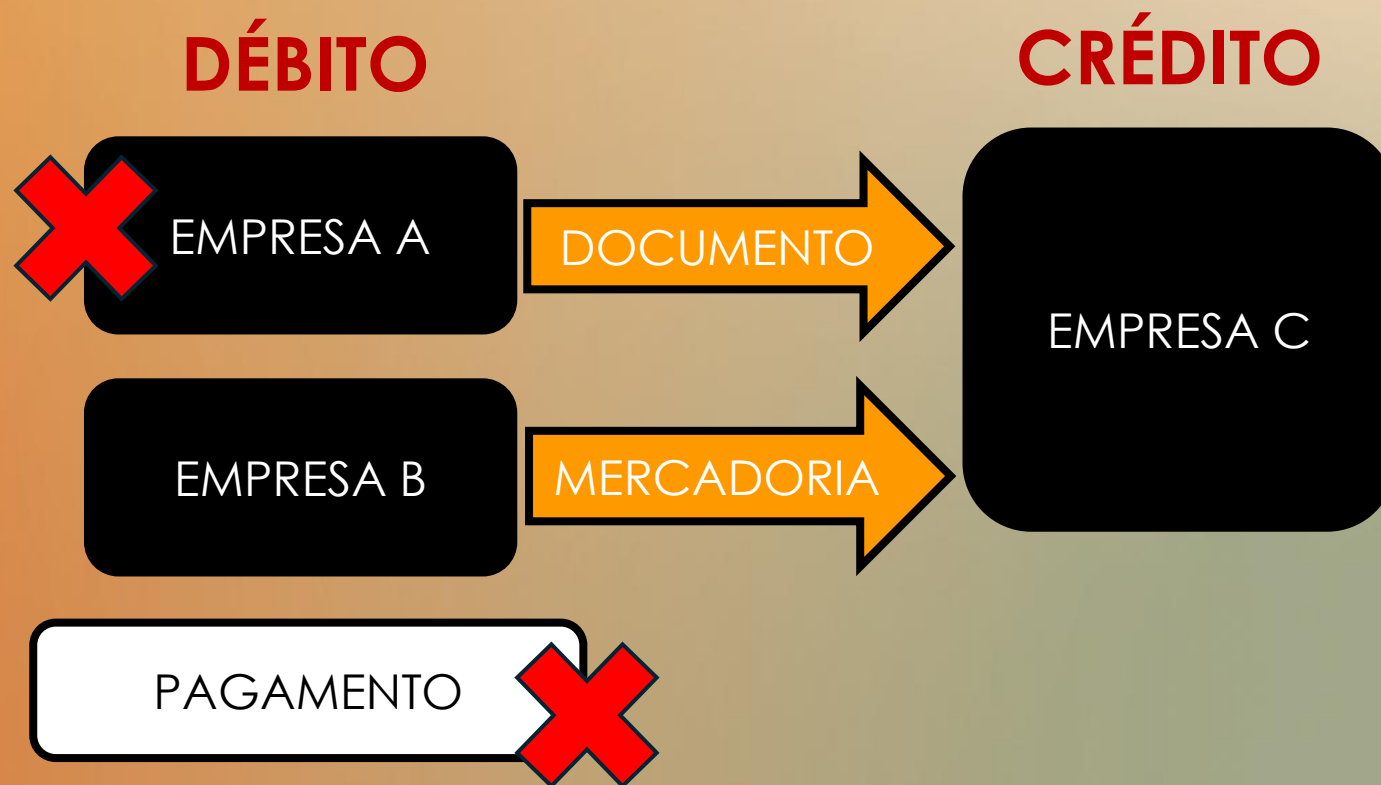
9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

HÁ AINDA OUTROS 3 TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO – COMPETÊNCIA DA UNIÃO

FRAUDE TIPO 1 – OPERAÇÃO OCORRE EMPRESA FICTA EMITE DOCUMENTO CRÉDITO SEM LASTRO



ICMS

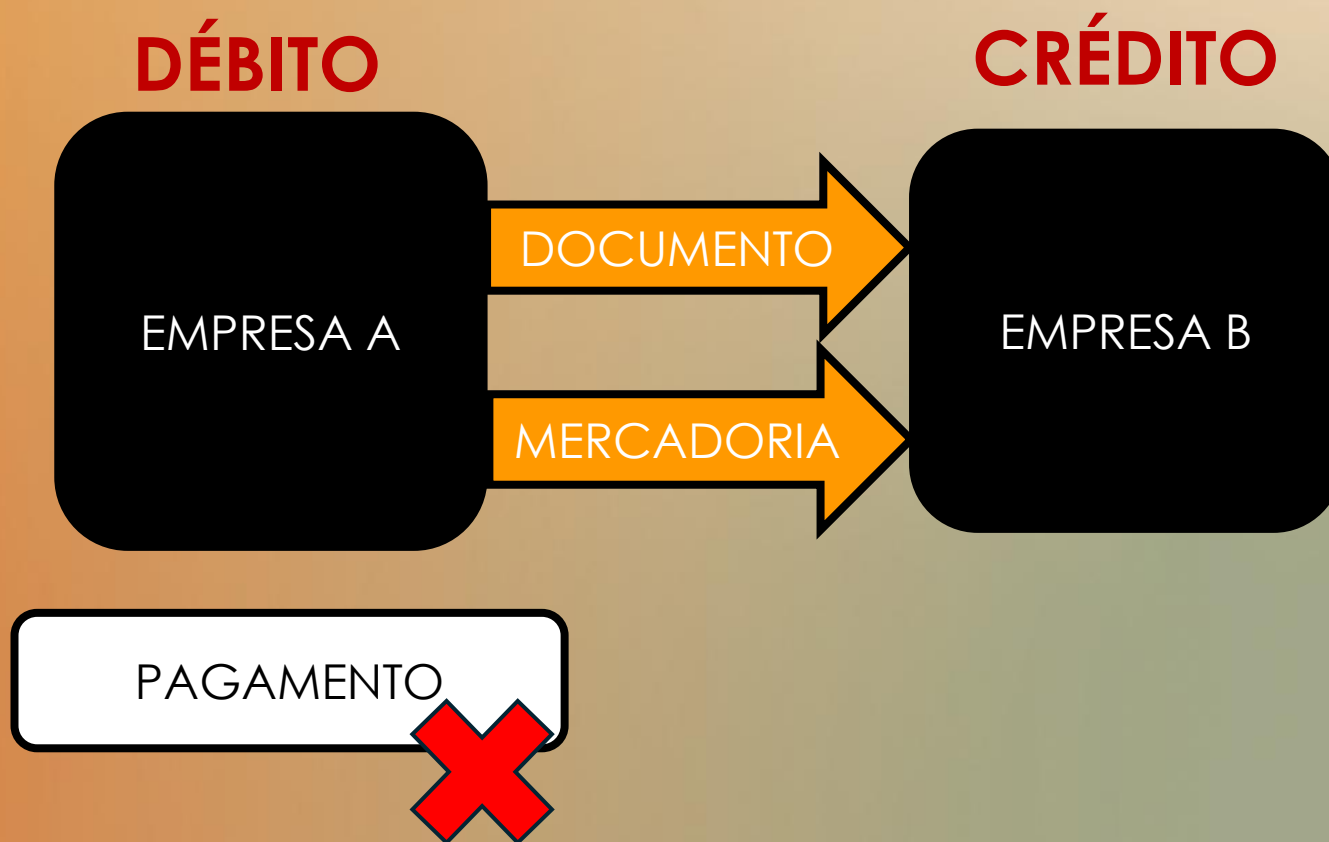


9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

FRAUDE TIPO 2 – OPERAÇÃO OCORRE INADIMPLÊNCIA FRAUDULENTA CRÉDITO SEM LASTRO



ICMS



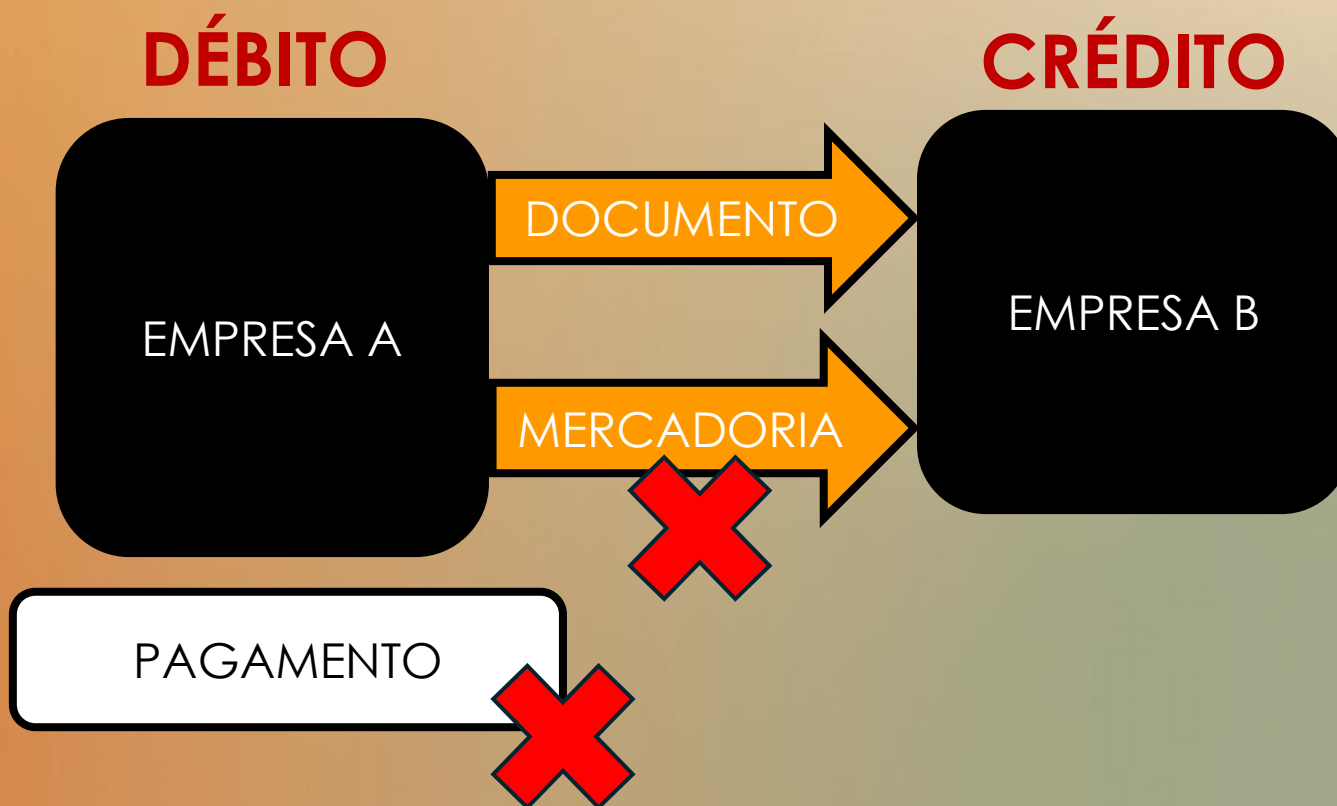
FRAUDE TIPO 3 – OPERAÇÃO NÃO OCORRE

EMPRESA FICTA EMITE DOCUMENTO

CRÉDITO SEM LASTRO



ICMS



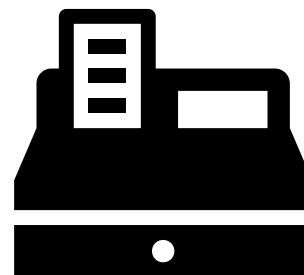
9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

PASSADO



9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA|2025

PRESENTE



PRESENTE

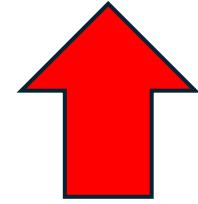
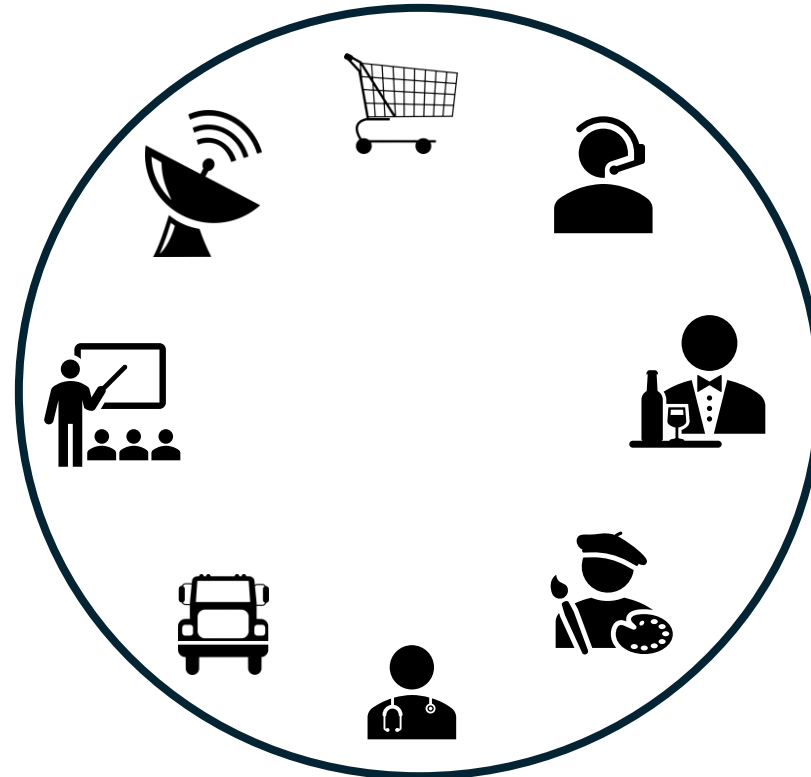


**CRÉDITO FÍSICO
SEM SERVIÇOS**

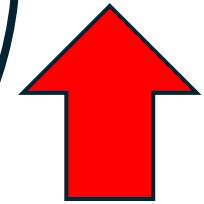


9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

FUTURO



FRAUDES



%

**CRÉDITO AMPLO
COM SERVIÇOS**

CONFERIR LASTRO AO CRÉDITO DO ADQUIRENTE VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO ANTECEDENTE

Emenda constitucional 132/2023

Art. 156-A. Lei complementar instituirá imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

...
§ 5º Lei complementar disporá sobre:

...
II - o regime de compensação, podendo estabelecer **hipóteses em que o aproveitamento do crédito ficará condicionado à verificação do efetivo recolhimento do imposto incidente sobre a operação** com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços, **desde que:**

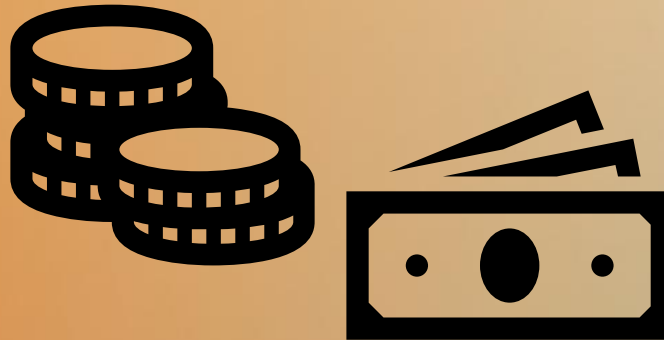
- a) **o adquirente possa efetuar o recolhimento** do imposto incidente nas suas aquisições de bens ou serviços; ou
- b) **o recolhimento do imposto ocorra na liquidação financeira da operação;**

CONFERIR LASTRO AO CRÉDITO DO ADQUIRENTE VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO ANTECEDENTE

ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR 214/2025 – **MODALIDADES DE PAGAMENTO** DO IBS / CBS

COMPENSAÇÃO

PAGAMENTO
PELO SUJEITO
PASSIVO



PAGAMENTO
PELO
RESPONSÁVEL

PAGAMENTO
PELO ADQUIRENTE

LIQUIDAÇÃO
FINANCEIRA

OPERAÇÕES DO
PERÍODO – ORDEM
CRONOLÓGICA

VINCULAÇÃO À
RESPECTIVA
OPERAÇÃO



9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

CONFERIR LASTRO AO CRÉDITO DO ADQUIRENTE VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO ANTECEDENTE

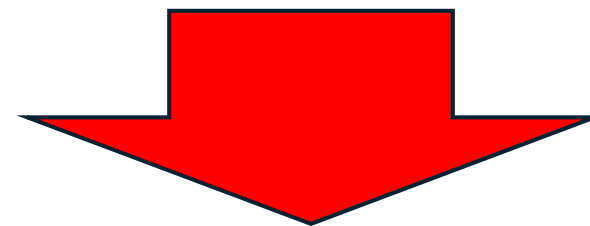


MENOS RELEVANTE

OBRIGATORIEDADE DO SPLIT PAYMENT

MAIS RELEVANTE

DISPONIBILIDADE DO SPLIT PAYMENT



VINCULAÇÃO
CRÉDITO X PAGAMENTO



EQUILÍBRIO CONCORRENCIAL



JUSTIÇA FISCAL



SIMPLICIDADE NEGOCIAL

OBRIGADA!

Luciana Moscardi Grillo

Cargo: Auditora Fiscal do Estado de São Paulo – Brasil

Membro da Comissão Técnica da Febrafite

Diretora Técnica e Jurídica da AFRESP



e-mail : lmgrillo@gmail.com



@luciana.grillo

www.congressolusobrasileiro.org.br



9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA|2025

